



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 21

PROJETO DE LEI Nº 109/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CREDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA, INCLUIR FONTE DE RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR ENTRE AS DOTACOES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que autoriza autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social, para reforma, manutenção e revitalização do CRAS Vila Albertina (telhado, quadra, muro, iluminação e pintura).

Vale observar, que o uso de instrumentos que facilitam a ampliação de políticas públicas sociais, na forma legal e para a destinação correta, é um instrumento interessante para o bom andamento do Estado e para o desenvolvimento de suas funções como provedor e prestador de serviços.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2022.


BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente


BRANDO WEIGA
Membro